



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Cultura oferece aulas gratuitas de Capoeira na Banda 22 de Maio.



CULTURA

AULAS DE CAPOEIRA

ÀS QUINTAS, DAS 19H ÀS 21H

INÍCIO: 18/01

LOCAL:

BANDA 22 DE MAIO
(RUA 22 DE MAIO, 73, CENTRO)

INSCRIÇÕES GRATUITAS

A partir do dia 18 de janeiro (quinta-feira), será iniciada uma turma de Capoeira na sede da Banda 22 de maio. As aulas serão gratuitas e acontecerão semanalmente das 19h às 21h.

A iniciativa é destinada a pessoas de todas as idades. As inscrições podem ser feitas no próprio local das aulas às quintas-feiras, no período da noite. Outras informações podem ser consultadas pelo telefone (32) 3541-8561.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18.404, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art.128, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal, visando a aproximação das Secretarias com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO),

Considerando o Decreto Municipal nº 6.549, de 19 de fevereiro de 2021, que cria a Rede de Planejamento do Município de Ubá, REDEPLAN, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Planejamento, servidores do Município de Ubá abaixo nominados, integrantes da Rede de Planejamento (REDEPLAN), designados pelos responsáveis dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, para atuarem em todo processo de planejamento orçamentário das Áreas de Execução Orçamentária (AEO) juntamente com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO), a saber:

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AEO)		AGENTE DE PLANEJAMENTO	MATRÍCULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ			
Gabinete do Prefeito	Controladoria Geral e Assessoria de Comunicação	Mariana Eugênia Magalhães	54895
		Tamara Piubelo Soares Madeira	158461
	Procuradoria Geral	Antônio de Pádua Bovalente Júnior	84557
	Gabinete do Prefeito e Defesa Civil	Daniel Farage Cesar	44881
	Guarda Civil Municipal	Andrea Costa Mendes	89672
Secretaria Municipal de Administração	Wanessa Silva de Oliveira Bottaro	20605	
	Wesley de Almeida Mendes	159140	
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Juliana Santos de Andrade	80071	
Secretaria Municipal de Finanças	Edvaldo Ferreira da Costa	158488	
Secretaria Municipal de Governo	Anelize Fabiano Pinto Pinheiro	97772	
Secretaria Municipal de Educação	Gustavo de Melo Sartori	139319	
Secretaria Municipal de Saúde	Tales da Silva Mendes	172766	
	Renato de Castro Moreira	100218	
	Gustavo Bicalho Mendes Júnior	158631	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Vinicius Magalhães Gravina	43931	
Secretaria Municipal de Obras	Roseli Aparecida de Souza	84808	
	Saulo Camilo Ferreira Marques	171131	
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Ameliana Carlos dos Santos	80381	
Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana	Eliane Ferreira de Souza Silva	57894	
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Fundação Municipal Irailda Ribeiro Santos - FUNIR	Welinton de Paiva	27049	
Instituto de Previdência dos Servidores de Ubá - UBAPREV	Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas	34134	
	Welinton de Paiva	27049	





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Câmara Municipal de Ubá	Diones Ferreira de Almeida	00400/1
	Silvério Dias Maciel	01562/1

Art. 3º. São atribuições do Agente de Planejamento:

I - elaborar as propostas orçamentárias plurianuais e anuais, em conformidade com as orientações técnicas e parâmetros estabelecidos pela Divisão de Gestão Orçamentária (DGO);

II - acompanhar a execução do Cronograma de Desembolso Mensal, bem como a realização da Programação Financeira, por fonte de recursos;

III - acompanhar os resultados de indicadores e metas elencadas no Plano Plurianual (PPA);

IV - levantar informações orçamentárias e outras afins, sempre que requisitado.

Parágrafo Único. O Agente de Planejamento deverá participar das reuniões promovidas e/ou gerenciadas pela DGO.

Art. 4º. Os gestores das Áreas de Execução Orçamentárias, da Administração Pública Direta e Indireta, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados por seus respectivos Agentes de Planejamento, devendo ser imediatamente comunicado à DGO caso haja substituição.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 17.648, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 10 de janeiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 18.405, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de janeiro de 2024, à servidora CARLA VALLADARES BADARO, matrícula 2395, CPF nº ***.871.936-**, no cargo público de provimento efetivo de Professor AIII, Nível VIII, Grau 09, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de janeiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº. 18.406, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade do serviço e surgimento de vagas,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

<u>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</u>	<u>CARGO</u>	<u>CLASSIF.</u>
ROMULO JOSE MOTA JUNIOR	TNS – Educador Físico 30h	2
LUCAS DE SOUZA HONORIO	TNS – Educador Físico 30h	3





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de janeiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.407, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Monica Marize de Oliveira para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNS – Assistente Social pela Portaria nº 18.384, de 04 de janeiro de 2024, que, regularmente convocada manifestou expressamente a desistência da vaga.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, a candidata abaixo nominada, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

<u>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</u>	<u>CARGO</u>	<u>CLASSIF.</u>
RAFAELA DA SILVA BARROS	TNS - Assistente Social	16

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de janeiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico nº 2.472/2023 (1Doc). Interessado: Luiz Felipe Apolonio, matrícula 8911-7. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 21 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana: Protocolo Eletrônico nº 263/2024 (1Doc). Interessado: Carlos Alberto da Rocha, matrícula 1712. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024. Deferido.

Do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social: Protocolo Eletrônico nº 2.461/2023 (1Doc). Interessada: Luciana Siqueira Dias Gomes, matrículas 4957/16.397. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 06 e 18 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico nº 2.430/2023 (1Doc). Interessada: Nelzane Magna Oliveira e Silva, matrícula 16.082. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 08 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico nº 2.279/2023 (1Doc). Interessada: Eliene Lucareli Gumier, matrícula 16.016. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 19 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico nº 2.417/2023 (1Doc). Interessada: Welligta Fonseca Gonçalves, matrícula 16.632-4. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 06 e 18 de dezembro de 2023. Deferido.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 2.382/2023 (1Doc). Interessada: Adriana Braz dos Reis Santos, matrícula 4479-2. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 14 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 116/2024 (1Doc). Interessada: Eliane Lima Santos, matrícula 4588-8. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 02 de janeiro de 2024. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 192/2024 (1Doc). Interessada: Lais Ramos de Oliveira, matrícula 8451-4. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 02 de janeiro de 2024. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 145/2024 (1Doc). Interessada: Lucilene Aparecida Souza Oliveira Teixeira, matrícula 4448-2. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 03 de janeiro de 2024. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 012/2024 (1Doc). Interessada: Geanne Juste, matrícula 5103-9. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 05 de janeiro de 2024. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 2.147/2023 (1Doc). Interessada: Ludmila Arruda Gonçalves Rodrigues, matrícula 11.900. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 13 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 038/2024 (1Doc). Interessada: Cleide Ventura da Conceição Baffa, matrícula 44156. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 19, 21 e 22 de dezembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico nº 064/2024 (1Doc). Interessada: Letícia Tavares Moreira de Oliveira, matrícula 8657. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 03 e 04 de janeiro de 2024. Deferido.

GABINETE DO PREFEITO

Extrato

Convênio 01.001/2024

Partes: Município de Ubá-MG e Município de Astolfo Dutra-MG

Objeto: cooperação a ser prestada pela Guarda Civil do Município de Ubá, à Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, concernente no suporte técnico para a aplicação do teste de aptidão física dos candidatos em etapa do concurso público para a Guarda Civil Municipal de Astolfo Dutra, prevista para ocorrer no dia 14 de janeiro de 2024.

Valor: convênio sem repasse de recursos entre as partes (não oneroso)

Prazo: 30 dias.

Data: 10/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram aplicados os autos de infração abaixo relacionados:

Nº do Auto	Data do Auto	Notificado	CNPJ/CPF	Motivo
021/2022	05/12/2022	Sallêto Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	04.955.577/0001-08	Intervenção Ambiental em APP
023/2023	25/09/2023	Eliane Sperandio de Mattos	926.XXX.XXX-34	Intervenção Ambiental em APP/Supressão de vegetação em APP e/ou Reserva Legal





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



027/2023	18/05/2023	Bom Pastor Imobiliária Ltda	11.369.521/0001-37	Supressão de vegetação em APP
034/2023	13/07/2023	Lara Móveis	25.927.658/0001-74	Intervenção ambiental em APP/causar intervenção que possa resultar em dano ambiental/operação sem licença ambiental/supressão de vegetação nativa sem autorização
039/2023	13/07/2023	D'Doro	02.534.930/0001-50	Sem licença ambiental vigente
040/2023	31/07/2023	Patrimônio Incorporações e Construções LTDA	17.878.475/0001-88	Intervenção em APP/Canalização de curso d'água sem licença
041/2023	01/08/2023	Minas Office Industria e Comercio de Moveis Ltda	09.616.719/0001-26	Intervenção em APP/Ausência de licença ambiental vigente
042/2023	01/08/2023	A G Monteze EIRELI EPP	08.831.742/0001-70	Sem licença ambiental vigente
043/2023	11/08/2023	Ubá Petro Ltda	02.989.574/0002-40	Operação sem licença ambiental vigente
044/2023	25/08/2023	Auto Posto Guimarães Bassoto	43.280.873/0001-08	Advertência por corte de árvore nativa isolada/installação de atividade potencialmente poluidora sem licença
045/2023	28/08/2023	MadeMarques	25.760.786/0001-76	Intervenção ambiental em APP/Instalação de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental vigente
046/2023	28/08/2023	José Carlos Marques	119.563.306-82	Intervenção em APP/Descumprir determinação de agente credenciado que não seja objeto de infração específica
047/2023	28/08/2023	Sperandiesel	27.611.630/0001-59	Causar intervenção que resulte em dano ou degradação ambiental
050/2023	15/09/2023	Mavaular Móveis Ltda	02.391.930/0001-49	Operar atividade





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



				potencialmente poluidora sem licença ambiental vigente
051/2023	22/09/2023	Base Alimentos	31.293.268/0001-92	Operar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental vigente
052/2023	22/09/2023	Goody Industria de Alimentos S/A	02.486.254/0001-97	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte degradação ou dano ambiental.
053/2023	11/10/2023	Guilherme Pereira Xavier	055.XXX.XXX-01	Supressão de indivíduos arbóreos sem autorização/Ausência de licença ambiental/Supressão de vegetação nativa/Intervenção que resulte em degradação ou dano ambiental/Descumprimento do embargo
054/2023	20/10/2023	Posto Anies	07.382.767/0001-71	Operar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental vigente
056/2023	30/10/2023	Joyce Nayara da Silva Torres	27.428.968/0001-70	Operar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental vigente
057/2023	30/10/2023	Cemaías	12.089.610/0001-92	Sem licença ambiental vigente
058/2023	09/11/2023	André Luiz Teixeira Fernandes	765.XXX.XXX-59	Intervenção que resulte em dano ambiental pela existência de processos erosivos/Ausência de licença ambiental
059/2023	22/11/2023	Almar Indústria e Comércio de Estofados Ltda	65.294.340/0001-18	Intervenção ambiental em APP
060/2023	24/11/2023	Valdemóveis Indústria, Comércio, Transporte, Importação e Exportação de	64.359.235/0001-57	Intervenção ambiental em APP/Ampliação de canalização de curso d'água





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.367 – Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



		Móveis LTDA		sem autorização do órgão competente
063/2023	28/11/2023	Arte Moveis	24.042.251/0001-05	Intervenção ambiental em APP

Ubá, 11 de janeiro de 2024

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público o indeferimento/arquivamento dos processos administrativos dos requerentes abaixo identificados:

1 - GILMAR HUMBERTO FORTINI. CPF: 050.***.***-40. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente.-APP, com supressão de vegetação nativa. Processo 2023IA000005. Motivo: não competência para análise da presente intervenção requerida, na forma que fora apresentados os estudos.

Ubá, 11 de janeiro de 2024

Ricardo Antônio do Nascimento,

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratos

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão de Servidor

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo e o servidor Valério Hipólito

Objeto do Contrato: Termo de Cessão de Servidor pactuado em 27/01/2023, com fundamento no art. 165, III, da Lei Complementar 014/92 e no Convênio 07/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência na Cláusula do Termo de Cessão do servidor Valério Hipólito, TNS II - Médico, matrícula 1972, até 31 de janeiro de 2024.

Data da assinatura: 29/12/2023.

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão de Servidor

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer e o servidor Márcio Luiz Rinaldi.

Objeto do Contrato: Termo de Cessão de Servidor pactuado em 27/01/2023, com fundamento no art. 165, III, da Lei Complementar 014/92 e no Convênio 08/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência na Cláusula do Termo de Cessão do servidor Márcio Luiz Rinaldi, TNS II - Médico, matrícula 1975, até 31 de janeiro de 2024.

Data da assinatura: 29/12/2023.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

